



Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº TC/CR 0	PROONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS												
OBJETO													
RECAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS URBANAS													
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas						DESONERAÇÃO Sim							
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:						100,00%							
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):						2,00%							
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil							
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%							
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%							
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%							
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%							
Lucro	L	6,77%	-	6,64%	7,30%	8,69%							
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%							
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%							
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%							
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,60%	OK	19,60%	20,97%	24,23%							
BDI COM desoneração	BDI DES	25,59%	OK										

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

--

FREDERICO WESTPHALEN/RS
Local

segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Data

Responsável Técnico
Nome: JOÃO MANOEL BALESTRIN
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU: SC143.935-8
ART/RRT:

Responsável Tomador
Nome: JOSÉ ALBERTO PANOSO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL



Quadro de Composição do BDI 2

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº TC/CR	PROONENTE / TOMADOR					
0	MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS					
OBJETO						
RECAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS URBANAS						
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)		DESONERAÇÃO Sim				
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		100,00%				
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		2,00%				
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	1,50%	-	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	SG	0,30%	-	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	R	0,56%	-	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	DF	0,85%	-	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	L	3,50%	-	3,50%	5,11%	6,22%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	13,24%	OK	11,10%	14,02%	16,80%
BDI COM desoneração	BDI DES	18,91%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras), é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

--

FREDERICO WESTPHALEN/RS

Local

Responsável Técnico
Nome: JOÃO MANOEL BALESTRIN
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU: SC143.935-8
ART/RRT:

segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Data

Responsável Tomador
Nome: JOSÉ ALBERTO PANOSO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL